

PORTARIA Nº 131/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 54/2013, da Coordenadoria de Obras - COB, datada de 07 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01613.020

CONTRATADA: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação e adaptação das instalações elétricas existentes no imóvel locado pelo **CONTRATANTE**, situado na Rua Joaquim Felipe, nº 73, Boa Vista, para funcionamento da sua Gerência Comercial – GCOM, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 13/07/2013

GESTOR: José Roberto Melo Cavalcanti
MATRÍCULA Nº: 1090

GESTOR SUBSTITUTO: Maria Cleciane Fontes de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1091

FISCAL: Liliane Maia dos Santos
MATRÍCULA Nº: 189.233-9



Gustavo Mendonça Dantas
Diretor de Gestão Organizacional

Tatiana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica

FISCAL SUBSTITUTO: Alfredo Biagio Chiappetta dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de julho de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica
GRANDE RECIFE